

# A política da fraude

02 SET 1991

João Rodrigues Arruda\*

**A** nação assistiu perplexa a mais uma acintosa demonstração de desrespeito ao texto constitucional, quando o Congresso Nacional aprovou, rápido e rasteiro, o reajuste da remuneração dos parlamentares com vigência retroativa.

Os protestos foram generalizados e novamente a Ação Popular foi lembrada como remédio para corrigir o ilícito. Em verdade, a Ação Popular é o instrumento jurídico adequado para anular os atos lesivos à moralidade administrativa e ao patrimônio público mas, lamentavelmente, vem sendo desvirtuada ao longo dos tempos pelo uso indiscriminado e com fins eleitoreiros. A ponto de cidadãos idôneos se sentirem inibidos em lançar mão daquele recurso para não serem arrastados à vala comum.

Especificamente no caso do decreto legislativo que fixou novos valores para a remuneração dos membros do Congresso Nacional, a utilização da Ação Popular é no entanto inteiramente válida. Inclusive porque implicaria a devolução aos cofres públicos do aumento recebido ilegalmente.

Ainda que seja da competência do Congresso Nacional a fixação da remuneração de seus membros, tal ato legislativo somente pode vigorar para a legislatura seguinte àquela em que foi votado. O ordenamento constitucional brasileiro desde a primeira Carta republicana contempla esse princípio de elevado alcance moralizador e a atual Constituição, em seu art. 49, que trata da competência exclusiva do Congresso Nacional, é meridianamente clara, determinando que a remuneração dos membros das duas Casas congressuais seja idêntica e fixada, "em cada legislatura, para a subsequente" (inciso VII).

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 214, é mais preciso, incumbindo à Comissão de Finanças e Tributação a iniciativa do processo legislativo "no último ano de cada legislatura".

Assim, a atual legislatura teve início em fevereiro de 1991, com a posse dos deputados federais atualmente em exercício; e somente no último ano da legislatura em curso, ou seja, em 1994, pode ter início o processo legislativo que pretender fixar fiáveis valores para a remuneração dos membros do Congresso Nacional.

JORNAL DO BRASIL

A primeira vista pode parecer injusto que senadores e deputados federais tenham remuneração fixa durante uma legislatura, sabendo-se que o país vive os sobressaltos de uma economia inflacionária.

Entretanto, além do aspecto moral, impeditivo bastante para não permitir que decidam em benefício próprio, os legisladores têm contra si exatamente o processo inflacionário que atormenta a nação.

É indiscutível que os responsáveis pela política econômica são os poderes Legislativo e Executivo. Ao primeiro cabe votar as leis disciplinadoras do sistema econômico e ao outro a execução das mesmas subordinando-se ainda ao controle do Poder Legislativo através dos diversos mecanismos constitucionais. Assim, se alguém deve arcar com os maiores ônus de uma política mal concebida ou executada devem ser aqueles que diretamente provocaram as distorções.

Vivessem os legisladores sob a real ameaça de terem seus ganhos corrídos brutalmente pela inflação durante os quatro anos de mandato e certamente encontrariam soluções eficazes para reverter o problema. Inaceitável é que o povo, ali compreendidos empresários e trabalhadores, ao qual não é dado decidir sobre a condução da economia, seja penalizado pela incompetência dos governantes.

O problema do Legislativo votar em causa própria em afronta à Constituição não é novo, já tendo merecido a intervenção do Supremo Tribunal Federal, em 1969, quando por unanimidade julgou recurso extraordinário condenando os vereadores da cidade de Santos, SP, a devolverem os subsídios recebidos através de fraude semelhante a que foi agora utilizada pelo Congresso Nacional.

A nova investida contra os cofres públicos, apesar da clareza do texto constitucional e do regimento interno, somente pode ser explicada pela atmosfera de impunidade que encobre a atividade pública no Brasil, apesar das inequivocáveis manifestações de descrença da população na classe política, situação que sem dúvida atinge o sistema democrático representativo em seus próprios alicerces.